



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - CEP 90010395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

DESPACHO

Analisando o requerimento feito pela ASSOJAF/RS, manifesto-me favoravelmente à concessão de EPIs aos oficiais de justiça de toda a Quarta Região, conforme postulado.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Amaral Corrêa Münch, Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 31/03/2020, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5092541** e o código CRC **DDE9EA57**.